

EDITAL Nº 004/2016/PPGECEM

Processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática (PPGECEM) em Nível de Mestrado Acadêmico

A Comissão de seleção designada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática (PPGECEM), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico – Área de Concentração Ensino de Ciências e Matemática, com duas linhas de pesquisa: 1) Ensino, Aprendizagem e Formação de Professores em Ciências e Matemática; 2) Tecnologias Digitais no Ensino de Ciências e Matemática, em conformidade com as exigências do Regulamento do PPGECEM.

1. Informações sobre o curso

1.1 O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática, foi recomendado pela CAPES no APCN 2014, na área de avaliação em Ensino.

1.2 Os objetivos principais do Programa são: Formar profissionais na área de ensino com uma visão epistemológica crítica para atuarem nos diferentes níveis e modalidades de ensino, tendo como eixo norteador os desafios tecnológicos impostos pela sociedade do

século XXI. Especificamente: 1) Atuar em atividades de ensino, pesquisa e extensão nas áreas de Ciências e Matemática; 2) Formar profissionais nas áreas de Ensino de Ciências e Matemática, proporcionando uma visão holística fortalecendo sua postura questionadora perante aos novos paradigmas educacionais; 3) Proporcionar uma formação associada ao modelo de desenvolvimento das políticas públicas educacionais; 4) Fomentar o senso crítico por meio do desenvolvimento de novas metodologias no contexto sócio-histórico-econômico-educacional; 5) Implementar, avaliar e difundir metodologias visando a implantação de ações que objetivem à qualidade do ensino em todas as suas instâncias; 6) Capacitar profissionais para a atuação em aldeias indígenas e comunidades quilombolas, com vistas à inserção social desses povos.

1.3 O perfil do egresso objetiva a formação de profissionais capazes de atuar na educação em todos os níveis e modalidades de ensino, inovando sua prática docente em termos da compreensão e aplicação da ciência e da tecnologia no que se refere aos aspectos teóricos, metodológicos e epistemológicos, com o uso das tecnologias digitais, de materiais didáticos e espaços não formais. Busca-se formar um profissional/pesquisador que contribua efetivamente para o desenvolvimento do Ensino de Ciências e Matemática.

2. Da Divulgação do edital do processo de seleção

2.1 Todo edital ou comunicado que tratar deste processo de seleção será divulgado no endereço eletrônico (<http://www.novoportal.unemat.br/?pg=site&i=ppgeccm-barra-do-bugres>).

2.2 O candidato poderá obter informações referentes ao processo seletivo por meio do endereço eletrônico (<http://www.novoportal.unemat.br/?pg=site&i=ppgeccm-barra-do-bugres>).

2.3 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

3. Das Inscrições

3.1 As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste edital.

3.2 As inscrições deverão ser realizadas no período de 01 a 30 de setembro de 2016 através de formulário (ANEXO I) disponível no endereço eletrônico do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática (<http://www.novoportal.unemat.br/?pg=site&i=ppgecem-barra-do-bugres>).

3.3 O candidato deverá encaminhar a documentação exigida, conforme item 4 e seus subitens deste edital, juntamente com o comprovante de pagamento de taxa de inscrição, conforme estabelecido no item 5 e seu subitem (5.1) deste edital, através dos Correios (SEDEX), respeitando o último dia (30 de setembro de 2016) de inscrição como data limite de postagem (endereçar para: UNEMAT - Universidade do Estado de Mato Grosso, *Campus* Universitário Dep. Est. Renê Barbour; PPGECEM – Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática, Rua A, s/n, Bairro COHAB São Raimundo, CEP 78.390-000, Barra do Bugres-MT), ou pessoalmente na secretaria do programa nos seguintes horários: das 08h às 11h e das 14h às 16h, de segunda a sexta-feira.

3.4 Poderão inscrever-se para seleção, candidatos com diplomas de conclusão de curso superior ou declaração oficial informando que se trata de acadêmico em conclusão de curso, das áreas de Matemática, Química, Biologia, Física, Pedagogia e áreas afins.

4. Dos documentos para inscrição

4.1 O candidato deverá conferir todos os documentos impressos antes de enviar a inscrição via SEDEX. A Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática – PPGECM - não se responsabiliza por arquivo com problema de ordem técnica.

4.2 As informações contidas no formulário de inscrição são consideradas complementares a este edital.

4.3 Os documentos a serem enviados via SEDEX ou entregue pessoalmente na secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática – PPGECM são:

- a) Requerimento de Inscrição (ANEXO I) disponível em <http://www.novoportal.unemat.br/?pg=site&i=ppgecm-barra-do-bugres>
- b) Cópia do histórico escolar da graduação, com carga horária;
- c) Cópia do diploma de graduação ou atestado de conclusão de curso ou declaração de provável formando, expedida pela instituição de formação;
- d) Cópia da Carteira de Identidade (ou passaporte, se estrangeiro);
- e) Cópia do CPF;
- f) Cópia do Título de Eleitor, com quitação eleitoral da última eleição;
- g) Cópia do Certificado de Quitação de Serviço Militar (Sexo masculino);

h) Duas Cartas de Recomendação (ANEXO II) disponível em <http://www.novoportal.unemat.br/?pg=site&i=ppgecem-barra-do-bugres>

i) Uma Fotografia 3x4 recente;

j) *Curriculum Vitae* impresso da plataforma Lattes (CNPq) comprovado (**dos últimos três anos**) e o **barema devidamente preenchido** (conforme - ANEXO III);

k) Pré-projeto de Pesquisa impresso (ANEXO V);

l) Cópia em CD (formato PDF), do pré-projeto de pesquisa e Currículo Lattes. O CD deverá ser identificado com o nome do candidato e título do pré-projeto.

m) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

4.4 O **Não** envio ou entrega de documentos descritos nos subitens 4.3 acarretará no indeferimento da inscrição do candidato.

5. Da taxa de inscrição

5.1. O candidato deverá efetuar pagamento via boleto bancário no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), com prazo máximo até 30/09/2016 (sexta-feira), conforme o link disponível no endereço eletrônico <http://www.novoportal.unemat.br/?pg=site&i=sistemas-unemat> intitulado “Sistemas”, clicar no banner “DAR (Documento de Arrecadação Própria) SEFAZ-MT”, seguido de “Selecionar Órgão”, na opção “UNEMAT”, marcar “Pessoa Física” e preencher o formulário com os dados pessoais/CPF, no campo município colocar “BARRA DO BUGRES”, e no período de referência adicionar “09/2016”, no campo Especificação da receita escolher as opções “6306 –Taxas e Eventos UNEMAT” e Sub-

receita “61701 – MESTRADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA”. A data de vencimento poderá ser até o dia “30/09/2016”, no campo Quantidade de 1: colocar “1”, e no campo Valor unitário de “50,00”.

5.2 Não haverá, em hipótese alguma, devolução da taxa de inscrição.

5.3 Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

5.4 A inscrição somente será confirmada mediante o pagamento da taxa de inscrição.

5.5 Qualquer inveracidade constatada nos documentos da inscrição será fato para o seu cancelamento, tornando-se nulos todos os atos dela decorrentes, além de sujeitar-se às penalidades previstas em lei.

5.6 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em seus Anexos, e em editais complementares (se houver), dos quais não poderá alegar desconhecimento.

6. Da homologação de inscrição

6.1 A inscrição será homologada preliminarmente no dia 10 de outubro de 2016 e divulgada no endereço eletrônico (<http://www.novoportal.unemat.br/?pg=site&i=ppgecem-barra-do-bugres>).

6.2 Terá a inscrição homologada o candidato que apresentar os documentos constantes no item 4 e seus subitens.

6.3 Terá a inscrição indeferida o candidato que não atender rigorosamente ao estabelecido no item 4 e seus subitens.

6.4 O candidato poderá recorrer do resultado da homologação preliminar da inscrição do processo seletivo no dia 11 de outubro de 2016, atentando-se aos procedimentos do item 9 (dos recursos) e seus subitens.

6.5 A comissão de seleção publicará, após a análise dos recursos, a homologação final das inscrições do processo seletivo no endereço eletrônico (<http://www.novoportal.unemat.br/?pg=site&i=ppgecem-barra-do-bugres>), no dia 13 de outubro de 2016.

7. Das vagas

7.1 A seleção dos candidatos será feita pelos docentes do Programa e homologada pelo conselho do PPGECEM. As vagas serão ofertadas por orientador conforme quadro seguinte.

7.2. Quadro de orientadores por linha de pesquisa.

<u>Linha de pesquisa</u>	<u>Orientador(a)</u>	<u>Número de vagas</u>	<u>Áreas de pesquisa</u>
Ensino, Aprendizagem e Formação	Dr. Adailton Alves da Silva	2	Educação Matemática: Etnomatemática, História da Matemática, História da

de Professores em Ciências e Matemática			Educação Matemática e Didática do Ensino da Matemática
	Dra. Cláudia Landin Negreiros	1	Pedagogia (Ensino de Ciências e Matemática nos anos iniciais)
	Dra. Fátima Aparecida da Silva Iocca	2	Ensino de Ciências, Biologia e Ecologia
	Dra. Isabela Augusta Andrade Souza	1	Pedagogia (Ensino de Ciências e Matemática nos anos iniciais)
	Dra. Maria Elizabeth Rambo Kochhann	3	Matemática Pedagogia (Ensino de Ciências e Matemática nos anos iniciais)
Tecnologias Digitais no Ensino de Ciências e Matemática	Dr. Anderson Fernandes de Miranda	1	Biologia
	Dra. Daise Lago Pereira Souto	2	Matemática Computação
	Dra. Edinéia Aparecida dos Santos Galvanin	1	Matemática

	Dr. José Wilson Pires Carvalho	2	Química
--	-----------------------------------	---	---------

7.3 O candidato deverá indicar no ato da inscrição o nome de dois possíveis orientadores do programa.

7.4 As vagas serão preenchidas pelos candidatos habilitados, com as maiores pontuações finais, até o número limite das vagas existentes para cada orientador para o qual o candidato se inscreveu.

7.5 Não havendo candidato aprovado para o orientador, ficará a critério do(s) orientador(es) aceitar(em) candidato(s) classificado(s) em quaisquer linhas, respeitada a ordem de classificação.

8. Do processo de seleção

8.1 Todas as etapas do processo de seleção serão realizadas na UNEMAT – *Campus* Universitário Dep. Est. Renê Barbour, Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática - PPGECEM, Rua A, s/n, Bairro COHAB São Raimundo, CEP 78.390-000, Barra do Bugres-MT (informações na secretaria do Programa).

8.1.1 O processo de seleção constará das seguintes etapas:

I - Prova escrita (Pe) - Peso 4 - eliminatória

II – Análise de Pré-projeto de pesquisa (Pp) - Peso 2 - classificatória

III - Análise de Currículo Lattes (Cl) - Peso 1 - classificatória

IV – Entrevista (Et) - Peso 3 – classificatória

8.1.2 A pontuação final (PF) do processo de seleção será calculada por meio do somatório das notas referentes: Prova escrita (Pe), Pré-projeto de pesquisa (Pp), análise do Currículo Lattes (Cl) e entrevista (Et), de acordo com a fórmula abaixo:

$$PF = (4 \times Pe) + (2 \times Pp) + (1 \times Cl) + (3 \times Et)$$

Sendo:

PF = Pontuação Final;

Pe = Nota obtida na prova escrita;

Pp = Nota obtida no pré-projeto de pesquisa;

Cl = Nota obtida no currículo;

Et = Nota obtida na entrevista.

8.1.3 O não comparecimento do candidato nas etapas de seleção, Prova escrita (Pe) e Entrevista (Et) acarretará na sua eliminação.

8.2 – Da Prova Escrita

8.2.1 A prova escrita (Pe) terá caráter eliminatório, sendo atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez). Serão aprovados os candidatos que atenderem ao seguinte critério específico:

- Obterem nota igual ou superior a 7,0 (sete);

8.2.2 A prova escrita (Pe) será dissertativa, com no máximo duas laudas e versará sobre um dos cinco temas apresentados no ANEXO VII deste edital, que será definido pela comissão de seleção.

8.2.3 A prova escrita terá duração máxima de 03 (três) horas e será realizada no dia 25 de outubro de 2016, das 8h às 11h (horário de Mato Grosso), no *Campus Univ. Dep. Est. Renê Barbour – Barra do Bugres*, nas dependências do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática, Rua A, s/n, Bairro COHAB São Raimundo, CEP 78.390-000, Barra do Bugres – MT. Todos os candidatos deverão comparecer ao local de aplicação da prova 30 minutos antes da hora indicada, com um documento de identificação com foto. Não será permitida a entrada de candidatos à sala de aplicação da prova após às 8h.

8.2.4 A prova escrita deverá ser redigida com caneta esferográfica na cor azul ou preta; provas escritas a lápis serão anuladas.

8.2.5 - Dos critérios de avaliação da prova escrita:

8.2.5.1 - Desenvolver o tema solicitado e apresentar precisão no uso dos conceitos;

8.2.5.2 - Interpretar, analisar de forma crítica e reflexiva;

8.2.5.3 - Ter clareza, coerência, coesão e articulação das ideias;

8.2.5.4 - Empregar de forma adequada as normas da Língua Portuguesa.

8.3 Da análise do Pré-projeto de pesquisa

8.3.1 O Pré-projeto de pesquisa deve ter no máximo 10 páginas e ser composto pelos itens estabelecidos no ANEXO V.

8.3.2. O Pré-projeto deve seguir as normas da ABNT.

8.4 Da análise do Currículo Lattes

8.4.1 O *Curriculum Vitae* na plataforma Lattes do CNPq do candidato deve apresentar a trajetória acadêmica, a produção científica e a experiência em eventos científicos em atividades de pesquisa e no magistério **comprovadas por documentos oficiais dos últimos três anos.**

8.4.1.1 Não serão aceitos como comprovante do *Curriculum Vitae* na plataforma Lattes do CNPq, produção científica e participação em eventos científicos em atividades de pesquisa e no magistério, fotos, *print screen* ou quaisquer outros comprovantes extra-oficiais.

8.4.2 Os critérios de avaliação estão dispostos no Barema (ANEXO III), que deve ser entregue devidamente preenchido.

8.5 Da entrevista

8.5.1 A entrevista individual será realizada nos dias 21 e 22 de novembro de 2016. Para cada candidato a entrevista terá duração máxima de 15 (quinze) minutos e constará da arguição individual ao candidato pela banca composta por no mínimo 03 (três) docentes do Programa.

8.5.2 O cronograma detalhado constando a data e horário da entrevista de cada candidato será divulgado no endereço eletrônico <http://www.novoportal.unemat.br/?pg=site&i=ppgecem-barra-do-bugres>, dia 16 de novembro de 2016.

8.6 Da Proficiência em Inglês ou Espanhol

8.6.1 O exame de proficiência só será realizado pelos candidatos aprovados na prova escrita (pois as outras etapas são classificatórias, então todos os aprovados na prova escrita estão classificados também para a entrevista).

8.6.1.1 Será aceita proficiência realizada pelo candidato em outro programa de Pós-Graduação, reconhecido pela CAPES, em língua inglesa ou espanhola, com período de validade máximo de 02 anos;

8.6.1.2 Aos candidatos que não possuem proficiência em Língua Estrangeira é obrigatória sua realização durante este processo de seleção para ingresso no programa. O candidato que não conseguir atender o conceito mínimo estabelecido (8.6.7), e for aprovado na seleção, deverá, obrigatoriamente, apresentar documento comprobatório de proficiência em língua inglesa ou espanhola, no prazo máximo que anteceda a realização do exame de qualificação.

8.6.2 A prova escrita do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol) será realizada no dia 21 de novembro de 2016, das 9h às 11h (horário de Mato Grosso), no *Campus* Univ. Dep. Est. Renê Barbour – Barra do Bugres, nas dependências do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática, Rua A, s/n, Bairro COHAB São Raimundo, CEP 78.390-000, Barra do Bugres – MT. Todos os candidatos deverão comparecer ao local de aplicação da prova 30 minutos antes da hora indicada, com um documento de identificação com foto. Não será permitida a entrada de candidatos à sala de aplicação da Prova após às 9h.

8.6.3 O Exame de Proficiência em Língua Estrangeira constará de prova escrita discursiva nos idiomas Inglês e Espanhol, em uma única etapa, contendo textos em língua inglesa e espanhola, na qual os candidatos deverão assinalar a língua escolhida e realizar a prova na referida língua. Uma vez assinalada a opção (Inglês ou Espanhol) os candidatos não poderão mudar a escolha.

8.6.4 Este exame visa avaliar a capacidade de compreensão e leitura em língua estrangeira moderna (Inglês ou Espanhol) do candidato, com vistas ao bom cumprimento das atividades de aprendizagem e pesquisa no âmbito do curso de mestrado, formado por textos argumentativos/científicos/informativos sobre temas que fazem parte do universo

cultural e científico do candidato de pós-graduação. Este exame constará de dois textos, em cada idioma (Inglês e Espanhol), conforme opção de cada candidato: a) um texto para interpretação sobre o qual serão formuladas questões que deverão ser respondidas em Língua Portuguesa (05 questões); b) um texto para tradução. A escala de nota é de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), **e será atribuída nota zero à prova escrita a lápis.**

8.6.5 A Prova Escrita de Proficiência em Língua Estrangeira deverá ser manuscrita, de forma legível, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo quando houver necessidade de atendimento especial, sendo informado ao PPGECEM (ppgecem@unemat.br), antecipadamente.

8.6.6 Para a realização desta prova, o candidato deverá: vir munido de caneta esferográfica azul ou preta, trazer dicionário bilíngue (Inglês/Português e/ou Espanhol/Português) na área a ser realizado o Exame para o qual foi inscrito. O dicionário bilíngue é de uso individual e o candidato deverá trazê-lo, pois o PPGECEM não fornecerá quaisquer materiais. O candidato não poderá utilizar resumos, gramáticas, anotações, dicionários digitais e quaisquer outros materiais durante a realização da prova escrita. O uso de aparelho celular e outros equipamentos digitais está **proibido**.

8.6.7 A divulgação dos resultados do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira será disponibilizada pela internet, em <http://www.novoportal.unemat.br/ppgecem-barra-do-bugres>, a partir de 20 de fevereiro de 2017, por meio de uma listagem contendo o nome de todos os candidatos, por língua estrangeira, em ordem alfabética. Serão atribuídos os resultados P (para proficiente ou aprovado) e NP (para não proficiente ou reprovado). O resultado P indica que o candidato alcançou nota igual ou superior a 5,0 (cinco); o resultado NP indica que o candidato não alcançou a nota mínima 5,0 (cinco).

8.6.8 O PPGECEM não emite certificados de proficiência em Língua Estrangeira. Emitirá um ATESTADO informando o resultado final relativo ao candidato sobre o Exame de Proficiência em Língua Estrangeira Moderna (Inglês ou Espanhol).

8.7 Da Classificação

8.7.1 Os candidatos serão classificados, observando-se sua opção de orientador escolhido como primeira opção na ordem decrescente da pontuação obtida. Em caso de empate na classificação final do processo seletivo, terá como critério de desempate entre os candidatos a obtenção da maior nota respectivamente:

- a) na prova escrita;
- b) na análise de Currículo Lattes;
- c) na análise de pré-projeto de pesquisa;
- d) na entrevista;
- e) maior idade considerando ano, mês e dia.

8.8 Da homologação do resultado do processo seletivo

8.8.1 O resultado do processo seletivo será homologado preliminarmente no dia 25 de novembro de 2016 e divulgado no endereço eletrônico (<http://www.novoportal.unemat.br/?pg=site&i=ppgecem-barra-do-bugres>).

8.8.2 O candidato poderá recorrer do resultado da homologação preliminar do processo seletivo no dia 28 de novembro de 2016, atentando-se aos procedimentos do item 9 (Dos recursos) e seus subitens deste edital.

8.8.3 A comissão de seleção publicará, após a análise dos recursos, a homologação final do processo seletivo no endereço eletrônico

(<http://www.novoportal.unemat.br/?pg=site&i=ppgecm-barra-do-bugres>), no dia 30 de novembro 2016.

9. Dos recursos

9.1 Os recursos serão recebidos somente no endereço eletrônico, e-mail ppgecm@unemat.br do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática – PPGECM - da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, das 8h às 17h.

9.2 Caberá recurso ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática – PPGECM - da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT contra:

- a) homologação preliminar das inscrições;
- b) nota da prova escrita;
- c) sobre o resultado preliminar dos resultados da Análise do Currículo, Projeto de Pesquisa e Entrevista.

9.2.1 Em hipótese alguma será aceito recurso sobre resultado de recurso.

9.3 Após a publicação da homologação preliminar das inscrições, o candidato poderá recorrer do resultado no dia 11 de outubro de 2016, através de formulário (ANEXO IV).

9.4 Após a publicação da nota da prova escrita, o candidato poderá recorrer do resultado no dia 08 de novembro de 2016, através de formulário (ANEXO IV).

9.5 Após a publicação da homologação preliminar do resultado do processo seletivo, o candidato poderá recorrer do resultado no dia 28 de novembro de 2016, através de formulário (ANEXO IV).

9.6 Ao elaborar o recurso, o candidato deverá realizar o preenchimento integral do ANEXO IV de forma clara, consistente e objetiva.

9.7 Será indeferido liminarmente o pedido de recurso apresentado fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da estipulada neste edital.

9.8 As alterações das inscrições, que vierem a ocorrer após a análise dos recursos, serão divulgadas no dia 13 de outubro de 2016.

9.9 As alterações do resultado do processo seletivo, que vierem a ocorrer após a análise dos recursos, serão divulgadas no dia 29 de novembro de 2016.

9.10 A decisão final do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática – PPGECM - da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT em sede de recurso será soberana e irrecorrível, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

10. Da Matrícula

10.1 Os candidatos selecionados deverão efetuar suas matrículas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática - PPGECM, no período de 09 a 10 de fevereiro de 2017, das 8h às 11h e das 14h às 16h.

10.2 A segunda chamada para matrícula ocorrerá no dia 14 de fevereiro de 2017, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática - PPGECM, das 8h às 11h e das 14h às 16h.

10.3 O candidato que apresentou declaração de provável formando no ato da inscrição do processo seletivo, deverá obrigatoriamente apresentar no ato da matrícula a cópia autenticada do diploma ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como documentos pessoais pré-estabelecidos. O aluno que realizar a matrícula, munido do atestado de conclusão de curso de graduação, deverá entregar o diploma no prazo máximo de 06 (seis) meses.

10.4 No ato da matrícula o aluno deverá levar os documentos originais e comprobatórios, (conforme ANEXO VI), sob pena de não ter a matrícula realizada, sendo convocado outro candidato para assumir a vaga, respeitando a ordem de classificação por orientador.

11. Das Bolsas de Estudo

11.1 A aprovação no exame de seleção não implicará em garantia de recebimento de bolsa.

11.2. No caso de haver disponibilidade de bolsa, ao discente do programa contemplado com bolsa, será exigida a dedicação exclusiva ao Programa.

11.3 O critério de classificação de bolsa será a pontuação final (Pf).

12. Cronograma

Publicação do Edital	30/08/2016
----------------------	------------

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA - PPGECM

Campus Universitário Dep. Est. Renê Barbour - Barra do Bugres – Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática - PPGECM. Rua A, s/n, Bairro Cohab São Raimundo, CEP 78.390-000, Barra do Bugres-MT. Fone: (65) 3361-1413, e-mail: ppgecm@unemat.br

Período de inscrição	01/09/2016 30/09/2016	a
Divulgação da lista de inscrições homologadas	10/10/2016	
Recurso sobre as inscrições homologadas	11/10/2016	
Resultado dos recursos sobre as inscrições homologadas	13/10/2016	
Prova escrita	25/10/2016	
Resultado da prova escrita	07/11/2016	
Recurso sobre a prova escrita	08/11/2016	
Resultado dos recursos sobre a prova escrita	09/11/2016	
Divulgação do cronograma das entrevistas	16/11/2016	
Entrevistas	21/11/2016 22/11/2016	e
Prova de Proficiência (manhã)	21/11/2016	
Divulgação preliminar dos resultados: Análise do Currículo, Projeto de Pesquisa e Entrevista.	25/11/2016	
Recursos sobre os resultados: Análise do Currículo, Projeto de Pesquisa e Entrevista.	28/11/2016	
Resultado dos recursos sobre a Análise do Currículo, Projeto de Pesquisa e Entrevista.	29/11/2016	
Homologação final do processo de Seleção.	30/11/2016	
Divulgação do resultado da prova de proficiência	08/02/2017	
Matrículas	09/02/2017 10/02/2017	e
Segunda Chamada para matrícula	14/02/2017	

13. Das Disposições Finais

13.1 O material de inscrição dos candidatos não selecionados deverá ser retirado junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e

Matemática - PPGECM em até 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados. Após esta data, os documentos serão incinerados.

13.2 A efetivação da inscrição para seleção deste curso pressupõe a concordância com todos os itens apresentados neste edital.

13.3 Fazem parte deste Edital os seguintes anexos:

- a) ANEXO I - Requerimento de inscrição;
- b) ANEXO II - Modelo de carta de recomendação;
- c) ANEXO III - Barema para cálculo da pontuação de produção científica;
- d) ANEXO IV - Modelo de recurso;
- e) ANEXO V - Pré-projeto de pesquisa.
- f) ANEXO VI - Lista de documentos para matrícula
- g) ANEXO VII - Lista de temas da prova escrita

13.4 - A escolha da bibliografia para prova escrita (ANEXO VII) fica a critério do candidato.

13.5 - Serão divulgadas somente as médias da prova escrita, do projeto de pesquisa e da entrevista. Em nenhuma hipótese serão divulgadas notas da correção da prova escrita, projeto de pesquisa e entrevista pelos pares.

13.6 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Barra do Bugres - MT, 22 de agosto de 2016.

Prof. Dr. José Wilson Pires Carvalho

Presidente da comissão de seleção

Portaria nº

ANEXO I

Requerimento de Inscrição

Pelo presente, solicito inscrição como candidato(a) a seleção para aluno(a) do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática - PPGECM, conforme edital nº 004/2016/PPGECM

Informações Pessoais

Nome completo			
Data de nascimento		Naturalidade	
RG		Órgão expedidor	
CPF			
Endereço residencial		Nº	
Bairro			
Cidade		Estado	
CEP			
Telefone fixo			
Telefone celular			
e-mail			

Orientação

Orientador(a) 1	
Orientador(a) 2	

Documentos Anexados

- () Requerimento de Inscrição (ANEXO I) disponível em <http://www.novoportal.unemat.br/?pg=site&i=ppgeccm-barra-do-bugres>
- () Cópia do histórico escolar da graduação, com carga horária;
- () Cópia do diploma de graduação ou atestado de conclusão de curso ou declaração de provável formando, expedida pela instituição de formação;
- () Cópia da Carteira de Identidade (ou passaporte, se estrangeiro);
- () Cópia do CPF;
- () Cópia do Título de Eleitor, com quitação;
- () Cópia do Certificado de Quitação de Serviço Militar (Sexo masculino);
- () Duas Cartas de Recomendação (ANEXO II) disponível em <http://www.novoportal.unemat.br/?pg=site&i=ppgeccm-barra-do-bugres>
- () Uma Fotografia 3x4 recente;
- () *Curriculum Vitae* impresso na Plataforma Lattes CNPq (Devidamente comprovado conforme Barema (ANEXO III));
- () Pré-projeto de Pesquisa impresso;
- () Cópia em CD, do Pré-projeto de Pesquisa e Currículo Lattes (formato pdf);
- () Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

ANEXO II

Modelo para Carta de Recomendação de Candidato à admissão no curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática (PPGECM)

Prezado(a):

O candidato que está solicitando a V.Sa. esta Carta de Recomendação pretende participar do processo de seleção para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática (PPGECM) - Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT – *Campus* Univ. Dep. Est. Renê Barbour – Barra do Bugres. Trata-se de uma carta confidencial, que deverá ser devolvida ao candidato em envelope lacrado. Nome do recomendante, grau e instituição onde obteve o título.

Nome completo do candidato: _____

Indique qual o seu relacionamento com o candidato (Professor, Orientador, Outro):

Há quantos anos conhece o candidato? _____

Durante quanto tempo conviveu, social ou profissionalmente, com o candidato?

Como avalia o candidato com relação aos atributos a seguir: **(0)** sem condições de avaliar; **(1)** muito fraco; **(2)** fraco; **(3)** regular; **(4)** bom; **(5)** muito bom:

- A) Preparo para realizar estudos avançados (_____)
- B) Domínio de conteúdo na sua área de conhecimento e/ou profissional (_____)
- C) Originalidade na resolução de problemas (_____)
- D) Iniciativa e desembaraço (_____)
- E) Relacionamento com colegas e superiores(_____)
- F) Assiduidade nos trabalhos (_____)
- G) Habilidade de expressão escrita (_____)
- H) Perseverança e responsabilidade na realização de tarefas (_____)

Faça um comentário que julgue relevante na avaliação do candidato para sua admissão aos estudos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em nível de Mestrado Acadêmico.

Local e data: _____, ____ de _____ de 201__.

Nome do recomendante

Assinatura

ANEXO III

Barema para cálculo da Pontuação de Produção Científica dos últimos 3 anos (2014-2016).

CRITÉRIOS	PONTOS		TOTAL
PRODUÇÃO ACADÊMICA			
Artigos publicados em periódicos Qualis (anexar o comprovante de indexação ou do Qualis e página inicial do artigo com referência do periódico).	Qualis A ₁ /A ₂	10,0	
	Qualis B ₁ /B ₂ /B ₃	7,0	
	Qualis B ₄ /B ₅	4,0	
	Qualis C	1,0	
Livros (anexar o comprovante do corpo editorial e ficha catalográfica).	Com corpo editorial	5,0	
	Sem corpo editorial	2,0	
Capítulo de livro (anexar o comprovante do corpo editorial e ficha catalográfica e o comprovante do capítulo indicando o título e autores do artigo).	Com corpo editorial	3,0	
	Sem corpo editorial	1,0	
Trabalhos completos em eventos e/ou resumo expandido (com cópia do texto com indicação do evento) e ISSN	Internacional	1,0	
	Nacional	0,5	
Resumos em Congressos (ISSN)	Internacional	0,3	
	Nacional	0,1	



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DEP. EST. RENÊ BARBOUR – BARRA DO BUGRES
MESTRADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA - PPGECM



Membro de projeto de pesquisa	1,0	
Membro de projeto de extensão	1,0	
Membro de projeto de ensino	1,0	
Disciplina ministrada em curso de Graduação (cada semestre letivo) (Pontuação máxima 06 pontos)	2,0	
Docência na Educação Básica (2 pontos para cada semestre letivo). (Pontuação máxima 10 pontos)	2,0	

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA - PPGECM

Campus Universitário Dep. Est. Renê Barbour - Barra do Bugres – Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Matemática - PPGECM. Rua A, s/n, Bairro Cohab São Raimundo, CEP 78.390-000, Barra do Bugres-MT. Fone: (65) 3361-1413, e-mail: ppgecm@unemat.br

ANEXO IV

Modelo de Recurso

Nome completo do candidato: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

Orientação

Orientador (a) 1	
Orientador (a) 2	

Solicitação de recurso contra

Homologação preliminar das inscrições

Prova escrita

Análise do Currículo

Homologação preliminar do resultado final do processo seletivo

ANEXO V

PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Nome do candidato:
Nome do orientador 1:
Nome do orientador 2:

ITENS DO PRÉ-PROJETO

TÍTULO
1. INTRODUÇÃO
2. OBJETIVOS 2.1. Objetivo geral 2.2. Objetivos específicos
3. JUSTIFICATIVA DA PESQUISA
4. PROBLEMA DE PESQUISA
5. METODOLOGIA
6. REFERENCIAL TEÓRICO
7. REFERÊNCIAS
8. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Obs.: pré-projeto: máximo de 12 páginas, formatação A4, fonte Arial, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5; margens 2,5 cm, gravado em CD, formato PDF e uma cópia impressa

ANEXO VI

LISTA DE DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Requerimento de Matrícula (Formulário disponível no sítio do programa);

Cópia do histórico escolar da graduação, com carga horária;

Cópia do Diploma de graduação ou atestado de conclusão de curso;

Cópia da Carteira de Identidade (ou passaporte, se estrangeiro);

Cópia do CPF;

Cópia do Título de Eleitor, com quitação;

Cópia do Certificado de Quitação de Serviço Militar (Sexo masculino);

ANEXO VII

Temas para a prova escrita

<u>Linha de Pesquisa</u>
Ensino, Aprendizagem e Formação de Professores em Ciências e Matemática
Temas: 1. Alfabetização científica 2. A interdisciplinaridade na formação do professor em Ciências e Matemática 3. O Multiculturalismo e o Ensino de Ciências e Matemática 4. Aprendizagem significativa em Ensino de Ciências e Matemática 5. Evolução do Ensino de Ciências no Brasil Observação: A escolha de bibliografia sobre os temas relacionados acima é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

Linha de Pesquisa

Tecnologias Digitais no Ensino de Ciências e Matemática

Temas:

1. Tecnologias Digitais na formação inicial e continuada de professores
2. Produção de conhecimento em ambientes *on line*
3. As tecnologias na Educação
4. Objetos virtuais de aprendizagem no Ensino de Ciências e Matemática
5. O papel da tecnologia na produção de conhecimento

Observação: A escolha de bibliografia sobre os temas relacionados acima é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).